



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 07/2026

Brasília, 27 de março de 2026

Prezado(a),

Solicitamos a prorrogação da veiculação dos spots presentes no quadro abaixo, em rodízio, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título do Spot	Duração	Período de Veiculação
Escola em Tempo Integral	60"	02/03 a 12/04
Pé de Meia	30"	10/03 a 12/04

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

SINOPSE DA AÇÃO: O programa Escola em Tempo Integral tem impacto na melhoria de indicadores acadêmicos, sociais e econômicos. Em níveis acadêmicos, a Educação Integral proporciona melhoria do desempenho nas diferentes áreas do currículo e diminuição da evasão escolar e do abandono. Nos níveis sociais, ocorre diminuição de aspectos relacionados à vulnerabilidade social (segurança alimentar; violência contra crianças e adolescentes; acesso a serviços de saúde; acesso à rede de proteção social), além de contribuir para os benefícios dos níveis econômicos.

O Ministério da Educação fomenta estratégias de apoio visando a necessidade de estabelecer ações conjuntas entre os entes federados, que contribuam para a melhoria do aprendizado e que tornem o ensino mais significativo para os estudantes.

OBJETIVO: O objetivo da campanha é divulgar a ampliação da oferta de educação em tempo integral nas redes públicas dos estados e do Distrito Federal por meio de fomento às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, mobilizando os entes federados e os principais gestores das redes de ensino para ampliarem as matrículas de educação em tempo integral.

PÉ DE MEIA

SINOPSE DA AÇÃO: O Programa de Incentivo Financeiro-Educacional (Pé de Meia), na modalidade de poupança, destina-se a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. O programa visa à democratização, o acesso e a redução da desigualdade social entre os jovens do ensino médio, além de auxiliar na redução da evasão escolar e na promoção da inclusão social por meio da educação, estimulando a integração e mobilidade social.

É voltado aos estudantes de baixa renda matriculados no ensino médio regular das redes públicas, pertencentes às famílias inscritas no Programa Bolsa Família. Além da situação de vulnerabilidade social, são critérios de elegibilidade a inscrição do aluno no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e outros que vierem a ser listados em regulamentação.

OBJETIVO: O objetivo desta ação é informar a população sobre a existência e os benefícios do programa Pé de Meia, e estimular a participação dos estudantes do Ensino Médio interessados, como forma de auxílio permanência e dedicação aos estudos.

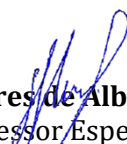
PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita,

conforme prevê o Acordo de Cooperação MEC/ABERT nº 06/2021, de 06/12/2021. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas de forma gratuita, pelo acordo pactuado entre o MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade - Assessor Especial/Gabinete do Ministro
Ministério da Educação